



Poder Legislativo  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA**  
Gabinete da Vereadora Adriana Torres (MDB)

**Indicação n. 114/2025-CMSFX.**

**ASSUNTO:** Indica ao Município de São Felix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de implantação de uma Agência dos Correios no Distrito Taboca.

**AUTORIA:** Vereadora Adriana Torres (MDB) e Ver. Thais Parente de Sousa (UNIÃO)

**JUSTIFICATIVA:**

A implantação de uma Agência dos Correios no Distrito Taboca é uma necessidade essencial para atender às demandas da população local. Atualmente, os moradores enfrentam dificuldades significativas para acessar serviços postais, tendo que se deslocar até a sede do município para realizar serviços básicos, como envio e recebimento de correspondências, encomendas e pagamentos.

A ausência de uma unidade dos Correios impacta diretamente a rotina dos cidadãos, comerciantes e pequenos empreendedores da região, dificultando a comunicação e o desenvolvimento econômico local. Além disso, a instalação da agência contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população, garantindo um atendimento mais ágil, seguro e eficiente.

Dessa forma, a presente indicação visa atender a uma demanda legítima da comunidade do Distrito Taboca, promovendo inclusão e facilitando o acesso a serviços essenciais para a população local.

Por fim, pede-se atenção especial para esta situação e celeridade.

**INDICAÇÃO:**

Diante do acima exposto a vereadora que a essa subscreve, propõe na forma do artigo 229 do Regimento Interno, à Mesa Diretora desta casa, que indique ao Município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Governo (SEMAGOV), a necessidade de implantação de uma Agência dos Correios no Distrito Taboca.

São Félix do Xingu – Pará, 10 de março de 2025.

Vera. **Adriana Torres (MDB)**

Ver. **Thais Parente de Sousa (UNIÃO)**

AKNC/aknc

**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara Mun. de  
São Félix do Xingu-PA  
Conhecimento ao Plenário

12 MAR 2025

6<sup>a</sup> Sessão Ordinária  
7<sup>o</sup> Per. Legislativo